



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de maio

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

PORTARIA N.º 48/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr.ª ALEX MARQUES RODRIGUES, inscrito sob o CPF 104.972.944-78 e portador da cédula de identidade de nº 3333560 SSP-PB do cargo comissionado de SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 49/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. TAYRONE FARIAS DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.321.633 – SSDS/PB e CPF n.º 101.837.894-40, do CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, SÍMBOLO CC - 2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 50/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. JAIR FARIAS DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n.º 1566500 – SSP-PB e C.P.F. n.º 872.560.294-20 do CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, símbolo CC-1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 51/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS

PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. AMANDA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade n.º 56.479.624-X – SSP-PB e C.P.F. n.º 074.330.624-40 do CARGO COMISSIONADO DIR. DEP. DE CONT. DE ENT. E SAÍDA DE COMPRAS DA SEC. DE SAÚDE.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 52/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. JAICIMAR RAMOS ALEXANDRE, portador da Carteira de Identidade n.º 663155642 – SSP-PB e C.P.F. n.º 052.366.284-07 do CARGO COMISSIONADO DIRETO(A) DE PROGRAMAS DE SAÚDE.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 53/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. AMANDA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade n.º 56.479.624-X – SSP-PB e C.P.F. n.º 074.330.624-40 ao CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, símbolo CC - 1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 54/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de maio

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º * **NOMEAR**, o Sr. ABEL FERREIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade n.º 3.771.182 – SSDS-PB e C.P.F. n.º 101.919.114-70 ao CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC - 4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 55/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º * **NOMEAR**, o Sr. CYNTHIA RAFAELA DE HOLANDA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade n.º 3.903.214-2ª via – SSDS-PB e C.P.F. n.º 100.532.174-46 ao CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO ESCOLAR, símbolo CC - 5.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 56/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º * **NOMEAR**, o Sr. SANDRO MARQUES DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n.º 1914462 – SSP-PB e C.P.F. n.º 021.447.284-10 ao CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAL, símbolo CC – 3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 57/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA

PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º * **NOMEAR**, o Sr. TAYRONE FARIAS DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.321.633 – SSDS/PB e CPF n.º 101.837.894-40, ao CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, SÍMBOLO CC - 1, símbolo CC – 1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 58/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º * **NOMEAR**, o Sr. JAIR FARIAS DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n.º 1566500 – SSP-PB e C.P.F. n.º 872.560.294-20, ao CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO, símbolo CC – 1.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

